



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Afixado no Quadro de Publicações
de Atos da Prefeitura Municipal de
Santa Vitória - Data 23/07/2021

DECRETO PM/Nº 9.668/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Santa Vitória-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da política municipal de assistência social, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações.

Art. 2º. A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Vitória, realizar-se-á no dia 19 de Agosto de 2021, no período das 14h às 18h, na sede do Conviver “José da Silveira Guedes”, situado a Avenida Nossa Senhora das Vitórias, 1040 Centro.

Art. 3º. A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Vitória terá como tema central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social” e como lema: “Minas Gerais unida em defesa do SUAS”.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá de forma presencial observando os protocolos e diretrizes sanitárias, proporcionando a segurança e obedecendo as normas do Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19 do município, motivo este que terá um número limitado de participantes.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, aos 23 dias do mês de julho de 2021.


ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-